

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## Decreto Financeiro/Contábil

ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 065

Novembro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 937,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

| 01101 CÂMARA MUNICIPAL                                                                | ADIÇÃO    | REDUÇÃO   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA                                    |           |           |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                         | 0,00      | 1.599,40  |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                         | 5.000,00  | 0,00      |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                       | 1.599,40  | 0,00      |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                       | 0,00      | 5.000,00  |
| Total da Modalidade:                                                                  | 6.599,40  | 6.599,40  |
| Total da Ação:                                                                        | 6.599,40  | 6.599,40  |
| 2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA                                             |           |           |
| 339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                              | 0,00      | 10.200,84 |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 10.200,84 | 0,00      |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 12.400,00 | 0,00      |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 15.000,00 | 0,00      |
| 339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                                   | 1.200,00  | 0,00      |
| 339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao | 0,00      | 15.000,00 |
| 339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao | 0,00      | 2.500,00  |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                         | 0,00      | 1.200,00  |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                       | 2.500,00  | 0,00      |
| 339040-1500.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO                   | 0,00      | 12.400,00 |
| Total da Modalidade:                                                                  | 41.300,84 | 41.300,84 |
| Total da Ação:                                                                        | 41.300,84 | 41.300,84 |
| Total da Unidade:                                                                     | 47.900,24 | 47.900,24 |
| Total Geral:                                                                          | 47.900,24 | 47.900,24 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Novembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

